

PORTARIA
051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/01/2021	VINCÍUS DA SILVA PIMENTEL	3334-0	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/02/2021	GISELE DAUDT TONASSI	100.514.927-50	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Macaé, 03 de fevereiro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

Portaria nº 053/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, §3º, da Lei nº 4594/2019:

RESOLVE designar os servidores Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Maurício José Amaral de Castro, matrícula nº 5546-8, Roan Flores de Lima, matrícula nº 5545-0, Luis Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante visando apurar os fatos relatados nos autos do processo administrativo nº 0021/2021.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de fevereiro de 2021.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº1.993/2021

ALTERA OS ARTIGOS 5º ALINEA B, ART. 8º E ACRESCENTA O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº1.988/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º alínea b da Resolução 1988/2020 (Regimento Interno), nos seguintes termos:

“Art. 5º (...)

a) (...)

b) Na discussão das matérias, apartes, questões de ordem, justificativa de voto (somente audiovisual), constando na Ata resumida apenas os nomes dos vereadores que fizeram uso da palavra.”

Art. 2º Fica alterado o Art. 8º da Resolução 1.988/2020 do Regimento Interno nos seguintes termos:

“Art.8º As Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes serão assinadas pelo Presidente e o Primeiro Secretário da Sessão em que ocorrer a sua aprovação. “

Art. 3º Acrescenta o artigo 9º na Resolução 1.988/2020 do Regimento Interno nos seguintes termos:

“Art. 9º As Atas das Audiências Públicas e Tribuna Cidadã serão assinadas pelo Vereador que as presidir ou pelo Presidente da Casa.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de fevereiro de 2021

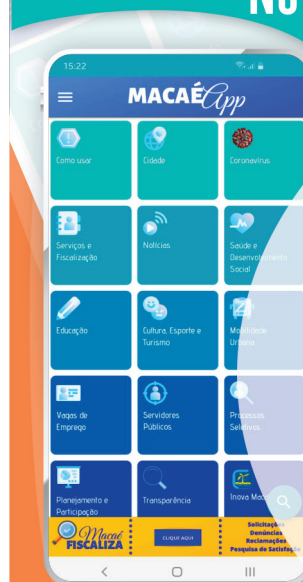
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



Novas funcionalidades do MACAÉ APP



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

O diário nas suas mãos

PROTOCOLO ONLINE

Facilita o protocolo junto a prefeitura

MAIS SAÚDE NA QUARENTENA

Assista vídeos de exercícios físicos

COVID-19

Acesso aos serviços e informações

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Tire sua dúvidas sobre o auxílio

INOVA PREMIA

Certifica a capacitação online de servidores

INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA

Resultados e indicadores da gestão

MACAÉ FISCALIZA

Envio de ocorrências no município

PROCON ONLINE

Sistema remodelado

EM BREVE



DISPONÍVEL



Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.

O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE